

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA DISPUTA ENTRE PROJETOS DE FORMAÇÃO HUMANA

Geovanna Caroline Zanini Dutra - UFRGS
Francielle de Cássia Tonetto Moraes
- fran.tonetto@yahoo.com.br

7. Formação de professores (para a Educação Básica e Superior)

Resumo: O presente estudo situa-se entre os que investigam a formação de professores. Tem como objetivo analisar o embate de projetos de formação de professores, levantando dados empíricos sobre as propostas em confronto, destacando as concepções sobre a formação de professores de Educação Física em disputa. Considera para discutir teoricamente esta problemática, a dimensão ontológica do ser social, ou seja, o fundante que nos torna seres humanos, a saber, o trabalho. Especificamente, discute a formação humana e em especial a formação de professores de Educação Física e a compreensão sobre esta formação expressa de um lado nas atuais Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física e por outro na proposta de Licenciatura Ampliada.

Palavras Chaves: Formação de Professores de Educação Física; Diretrizes Curriculares para a Educação Física; Licenciatura Ampliada

1. O embate de projetos de formação profissional

Nesse primeiro momento nos propomos a sistematizar alguns elementos que nos permitam analisar a quem e para o quê vem servindo a formação profissional no Brasil. Para isso pretendemos apresentar duas perspectivas de formação humana e projeto histórico de sociedade que estão em disputa. .

1.1 A educação a serviço do capital

Para falarmos sobre a formação, primeiramente, temos que analisar o que é a educação e como vem se dando o processo educacional brasileiro, no contexto da atual sociedade. A

educação é um aprendizado pelo qual o ser social, o homem ou a mulher, se apropria de certos conhecimentos que lhe proporcionam a possibilidade de compreender e agir sobre a realidade que o cerca. É a forma como a própria sociedade prepara seus membros para viverem nela. Por isso dizemos que a vida é um aprendizado (MÉSZÁROS, 2005).

No entanto, é importante compreender que a educação, bem como o esporte, a mídia, o trabalho, que fazem parte da nossa vida, produzem e reproduzem valores da e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessário entender que hoje é o capitalismo que determina as bases que fundamentam a escola, o esporte, etc, na tentativa de que as características/determinações deste modo de produção, ao longo dos anos, se tornem essência dos indivíduos humanos. Ou seja, "para compreendermos a educação, temos que compreender a sociedade" Orso (2008).

A sociedade capitalista se organiza pela divisão em basicamente duas classes, a burguesia e o proletariado ou classe trabalhadora. A burguesia é a que detém os meios de produção e o proletariado ou classe trabalhadora a força de trabalho que vai ser explorada. Entretanto, a organização da sociedade em classes sociais é mais antiga que o capitalismo, ao mesmo tempo em que a luta de classes é tão antiga quanto a sociedade de classes. É a disputa por quem detém os meios de produção, e pela hegemonia das idéias da sociedade, que consequentemente leva a manutenção dessa estrutura organizativa.

A educação, neste caso, contribui para a produção e reprodução dessas idéias hegemônicas. Por isso a educação se constitui um campo da disputa hegemônica.

Essa disputa dá-se na perspectiva de articular as concepções, a organização dos processos e dos conteúdos educativos na escola, e, mais amplamente, nas diferentes esferas da vida social, aos interesses de classe (FRIGOTTO, 1995, p. 25).

A luta de classes é a disputa constante, entre basicamente duas classes, pelo modo que se organiza a sociedade. Atualmente a nossa sociedade se organiza a partir do modo de produção capitalista, que é baseado na produção coletiva e na apropriação privada, e depende da extração da mais-valia, da exploração, da competição e da concorrência. É a classe burguesa, dominante, que vem se dedicando à manutenção dessa forma de organização social, de tal modo que tentam cientificamente "provar" que as desigualdades sociais são inerentes a qualquer forma de organização da sociedade, a fim de tomar para si a produção que historicamente a humanidade produziu.

Na sociedade capitalista, como afirma Frigotto (1995), as relações sociais têm como objetivo central e permanente a maximização da acumulação de capital, e possui a acumulação, a concentração e a centralização como leis imanentes e necessárias. E a educação vem sendo construída ao longo dos anos, no seio desta sociedade que a produz.

O atual estágio do capitalismo é de reestruturação/renovação. O mesmo vem passando por uma crise estrutural, que acarreta várias consequências para a sociedade em geral, como ampla seletividade, destruição do meio ambiente, destruição e esterilização do trabalho, alto índice de exclusão e investimentos em áreas lucrativas, e que tem como expressão social a destruição das forças produtivas (SANTOS JÚNIOR, 2005).

A educação, ao longo dos anos, esteve entrecruzada por interesses e disputas, acabando por expressar hegemonicamente os interesses da classe dominante, que para atender seus fins, adaptou a educação para formar a mão de obra que atendesse as necessidades daquela organização social na qual estava inserida.

A escola refletiu sempre o seu tempo e não podia deixar de refleti-lo; sempre esteve a serviço das necessidades de um regime social determinado e, se não fosse capaz disso, teria sido eliminada como um corpo estranho inútil. A escola sempre foi uma arma nas mãos das classes dirigentes. Mas estas não tinham nenhum interesse em revelar o caráter de classe da escola: as classes dirigentes não passavam de uma minoria, uma pequena minoria, subordinando a maioria a seus interesses, e é por isso que se esforçavam para mascarar a natureza de classe da escola, evitando colaborar na destruição de sua própria dominação (Pistrak, 2000, p.29).

A síntese que chegamos é que educação no Brasil historicamente vem servindo para a manutenção e reprodução do modo de produção que rege a sociedade em cada tempo histórico. Isso significa que em tempos de sociedade capitalista, teremos uma educação que atenderá as demandas do capital, que por sua vez formará o trabalhador alienado, onde este não tem idéia do que significa o trabalho (não alienado) para o desenvolvimento pleno do ser humano.

Confrontam-se na sociedade política e na sociedade civil organizada, propostas que expressam, na educação, o projeto neoliberal por um lado, com sua política de privatização, com ênfase na formação de um trabalhador para responder ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do capitalismo, e, por outro, propostas voltadas para a formação de um novo

cidão, com uma mentalidade voltada para a construção de um novo projeto histórico (TAFFAREL¹, 1993, p. 13).

O fato da educação historicamente servir para manutenção e reprodução da sociedade, não significa que não haja um projeto de educação/formação para contribuir na emancipação do homem. Pelo contrário, ao longo dos anos, a classe trabalhadora conseguiu acumular experiências de enfrentamento e resistência que a possibilitou formular uma proposta de formação para os trabalhadores.

1.2 A EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA HUMANA

Pretendemos evidenciar neste tópico qual perspectiva de formação que os trabalhadores disputam ao longo destes anos. Para além disso, evidenciar qual projeto de sociedade almejamos construir. Estamos falando aqui da proposta de formação humana e da construção do projeto histórico socialista, entendendo que as duas coisas não se separam, pois se não se sabe a sociedade que se quer construir, nenhuma proposta de formação humana nos será favorável para a construção de uma nova humanidade.

Um projeto histórico enuncia o tipo de sociedade ou organização social na qual pretendemos transformar a atual sociedade e os meios que deveremos colocar em prática para sua consecução. Implica uma “cosmovisão”, mas é mais do que isso. É concreto, está amarrado a condições existentes e, a partir delas, postula meios e fins (FREITAS, 1987, p.123).

Pela necessidade de produzir continuamente a sua existência, o homem adapta a natureza a si, ou seja, extrai da mesma, intencionalmente os meios de sua subsistência, transformando o meio natural, e isto só é feito por meio do trabalho. Portanto podemos concluir que o que diferencia o homem dos outros animais é o trabalho (SAVIANI, 2005).

O trabalho é o meio pelo qual o homem foi se relacionando com a natureza de forma que não mais dependesse do que ela oferece. Para compreendermos melhor, Marx nos explica da seguinte forma:

¹ A tese de Doutorado da professora Celi Nelza Zulke Taffrel, é a primeira tese, no Brasil, que demonstra o processo de desqualificação do professor de Educação Física em sua formação acadêmica.

O trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. [...] Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria Natureza (1983, p. 149).

É nesse sentido que afirmamos que o homem não nasce homem, ele se torna, a partir do momento que através do trabalho se relaciona com o próprio homem e com a natureza. Denominamos isso por processo de hominização da espécie humana.

Podemos dizer que cada indivíduo *aprende* a ser um homem. O que a natureza lhe dá quando nasce não lhe basta para viver em sociedade. É-lhe ainda preciso adquirir o que foi alcançado no decurso do desenvolvimento histórico da sociedade humana (LEONTIEV, 2004, p. 285).

Com isso constata-se que foi através do trabalho que a humanidade se desenvolveu a ponto de hoje atingir um alto grau de desenvolvimento das forças produtivas (Homem, Terra, ciência, tecnologia, entre outros). O trabalho se desenvolveu ao longo dos anos a ponto de organizar as relações sociais. Essa organização das relações sociais denomina-se sociedade. É nesse sentido que queremos construir uma sociedade onde o trabalho seja o meio de formação do homem no seu sentido amplo e pleno. Onde o trabalho não seja demandado pelo capital, mas pelas necessidades reais da humanidade. É com esse horizonte de formação que visualizamos o papel escola, da educação. E por entender que o trabalho é que funda o homem, colocamos aqui a necessidade de submeter o trabalho enquanto princípio educativo, pois como afirma Pistrak (2000):

O trabalho é um elemento integrante da relação da escola com a realidade atual, e neste nível há fusão completa entre ensino e educação. Não se trata de estabelecer uma relação mecânica entre o trabalho e a ciência, mas de torná-los duas partes orgânicas da vida escola, isto é, da vida social das crianças. (p. 50)

Sendo assim, hoje, ao invés do trabalho ser fonte de humanização do homem, passa a ser alienador da vida do trabalhador (FRIGOTTO, 1995), tornando-se um meio de exploração do homem pelo homem, onde há aqueles que desenvolvem o trabalho manual e aqueles que desenvolvem o trabalho intelectual.

Por isso, temos como horizonte teleológico o fim da sociedade organizada pelo capital; da luta de classes; da exploração do homem pelo homem; do trabalho alienado; da propriedade privada dos meios de produção; da escola capitalista; e da formação unilateral, ou seja, a construção do projeto histórico socialista e consequentemente a emancipação do homem.

Porém, para construirmos uma proposta de formação/educação, não basta descrever, apontar ou analisar os problemas que encontramos na atual perspectiva de formação para o capital. Precisamos apontar como superamos estes problemas.

Saviani (2005) afirma que:

Podemos, pois, dizer que a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Conseqüentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos, e de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir este objetivo. (p. 13)

A educação é produto das relações sociais da sociedade. Ela expressa, majoritariamente, as relações sociais que nela são produzidas. Por isso que ao visualizar a construção de uma sociedade socialista, precisamos concomitantemente elevar o nível de consciência de classe e o padrão cultural da população, e para isso, precisamos de uma educação que possibilite os trabalhadores compreender a realidade complexa e contraditória para que nela possam intervir e transformá-la. É uma relação dialética.

Falamos em formação humana na perspectiva de humanização. É a formação humana que desenvolverá e potencializará o desenvolvimento das capacidades do homem. Dessa forma, este terá a possibilidade do acesso aos bens espirituais (cultura, arte, educação, música, inclusive no âmbito da cultura corporal como esporte, ginástica, lutas, danças, etc.) e materiais (alimentação, moradia, trabalho) já produzidos pelo homem.

Portanto, a nossa tarefa educacional é, simultaneamente, a tarefa de uma transformação social ampla e emancipadora. Nenhuma das duas pode ser posta frente a outra. Elas são inseparáveis. A transformação social emancipadora radical requerida é inconcebível sem uma concreta e ativa contribuição da educação no seu sentido amplo (MÉSZÁROS, 2005, p. 76).

Estamos na luta por uma formação que atenda as necessidades da formação humana, possibilitando o desenvolvimento de todas as capacidades do ser social. Porém, estamos cientes de que esta perspectiva não poderá ser materializada sem ao lado dela estarem as lutas sociais de oposição, resistência e enfretamento ao capital, que nos coloca enquanto horizonte histórico a superação do modo de produção capitalista.

2. O EMBATE DE PROJETOS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Se já constatamos que a educação sempre contribuiu para a manutenção da forma organização sociedade vigente, o que se mostra é que a formação do professor de Educação Física não foge da regra. Na continuidade do trabalho, pretendemos analisar as atuais Diretrizes Curriculares para a Educação Física, para que possamos compreender quais competências e habilidades estão sendo projetadas, para os professores de Educação Física, pela proposta de formação da Resolução CNE/CES Nº07/2004.

2.1 A EDUCAÇÃO FÍSICA NOS DIAS ATUAIS

Segundo Quelhas e Nozaki (2006) foi em 1851 que começou a aparecer a necessidade de formação de quadros para o magistério da educação no Brasil, quando por uma reforma de ensino incluiu-se a ginástica nos currículos das escolas públicas do ensino primário. Em 1854, ainda não muito valorizados, começam a ser reconhecidos como professores.

Em 1914, tivemos a formação dos primeiros mestres de ginástica e de esgrima no Brasil, formados pela Seção de Educação Física da Força Pública de São Paulo. Em 1929 iniciou-se o Curso Provisório de Educação Física, que deu origem a Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), onde o curso tinha duração de 5 meses. A relação estabelecida entre a Educação Física, a área da saúde e o campo militar fez com que o ensino de Educação Física até 1938 fosse ministrado pelos militares, voltada para a educação do físico (CRUZ, 2009). Somente a partir da década de 1970 é que os cursos de licenciatura em Educação Física foram obrigados a se ajustar às determinações do Conselho Federal de Educação quanto às exigências de currículo mínimo, onde foram relacionadas diversas matérias pedagógicas, bem

como relacionadas a biologia, prática de ensino, entre outras. Embora iniciada nos anos 50 e 60, a esportivização da Educação Física se aprofunda nas décadas de 70 e 80, transformando o esporte em elemento determinante da área desde a Educação Física escolar até a formação profissional.

Na década de 1980 as políticas do Estado começam o tomar novas formas, a partir de um reordenamento do mundo do trabalho. Adota-se o neoliberalismo como política de governo, o que significa um avanço na flexibilização das relações de trabalho, desestatização e terceirização dos direitos sociais que estão garantidos na Constituição Federal como responsabilidade do Estado, onde os mesmos passam a ser de agora em diante serviços privados. Ou seja, saúde, educação, etc, não são mais responsabilidade do Estado.

É quando a Educação Física escolar deixa de ser relevante para o Estado, e o mesmo começa a incentivar a iniciativa privada no que tange o campo de trabalho desta área do conhecimento. Neste sentido surge uma nova demanda de competências para o trabalhador de Educação Física. Nesta mesma lógica da iniciativa privada, com a lei número 9696, de 1998, cria-se o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e seus respectivos Conselhos Regionais de Educação Física (CREF's), que regulamentam a profissão de Educação Física. Digo na mesma lógica da iniciativa privada, pois o CONFEF é uma instituição privada que afirma garantir o mercado de trabalho da Educação Física aos profissionais da Educação Física.

O CONFEF coloca como condição para o professor de Educação Física atuar na área não escolar (academias, clubes, personal trainer, etc) a filiação ao mesmo. Para além disso, a concepção de Educação Física que o CONFEF e seus formuladores trazem é problemática, considerando o acumulado teórico e científico da área. Em seu livro *Profissional de Educação Física... Existe?*, Jorge Steinhilber, um dos criadores do conselho e presidente do CONFEF desde 1998, coloca que o conceito geral de Educação Física é que “a Educação Física é o elemento da Educação que utiliza sistematicamente as atividades físicas e a influência dos agentes naturais: ar, sol, água, etc., como meios específicos.” (STEINHILBER, 1996, p. 26)

Dessa maneira, é importante nós definirmos primeiramente o que é atividade física, a fim de que consigamos compreender o que é Educação Física na visão do CONFEF e de seus formuladores. Para Yara Maria de Carvalho:

A atividade Física é um instrumento de expressão do conteúdo compreendido pela Educação Física. O termo atividade física carrega toda e

qualquer ação humana que comporte a idéia de trabalho como conceito físico. Realiza-se trabalho quando há gasto de energia. O gasto de energia ocorre quando o indivíduo se movimenta. Tudo que é movimento humano, desde fazer sexo até caminhar no parque, é atividade física (CARVALHO, 2004, p.69).

Reducir a Educação Física à perspectiva da atividade física, no fundo e no fim, significa acabar com a necessidade do professor desta área. Cria-se uma lógica de que se você tem condições financeiras para pagar um professor de Educação Física, a fim de ter acesso a novas possibilidades de movimento, ótimo, senão, não há necessidade, pois de qualquer forma você tem acesso à Educação Física em quase todos os momentos da sua vida.

Em contraposição a esta perspectiva de Educação Física, o Coletivo de Autores (1992) sistematizou a compreensão de que a Educação Física é uma prática pedagógica que trabalha, no âmbito escolar, com as atividades expressivas corporais como: jogo, esporte, dança e ginástica. E estas se configuraram em uma área do conhecimento denominada cultura corporal.

E os mesmos autores definem que a reflexão sobre a cultura corporal

Busca desenvolver uma reflexão pedagógica sobre o acervo de formas de representação do mundo que o homem tem produzido no decorrer da história, exteriorizadas pela expressão corporal: jogos, danças, lutas, exercícios ginásticos, esporte, malabarismo, contorcionismo, mímica e outros, que podem ser identificados como formas de representação simbólica de realidades vividas pelo homem, historicamente criadas e culturalmente desenvolvidas (COLETIVO DE AUTORES, 1992. p. 38).

Para nós, o que baliza o trato com a cultura corporal nos campos de trabalho da Educação Física é a docência. Na escola, no clube ou na academia, ou seja, dentro ou fora da escola, o professor de Educação Física trabalha com os conteúdos da cultura corporal através de uma prática pedagógica.

Em síntese podemos concluir que existem interesses antagônicos na perspectiva de formação do professor de Educação Física. Mas historicamente sempre prevaleceram os interesses demandados pelo capital, e não pela formação humana e emancipadora deste professor, pela manutenção da organização da sociedade, e não pela emancipação da mesma. Essa prevalência de interesses faz com que hegemonicamente tenhamos uma compreensão equivocada e confusa sobre a Educação Física entre os próprios formuladores da área, e principalmente fora da área.

2.2 AS DIRETRIZES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO FÍSICA: A DISPUTA DE PROJETOS

Como pudemos perceber com a análise feita anteriormente, as propostas de formação estão ligadas a um projeto de sociedade e de formação. Da mesma forma, as diretrizes curriculares que orientam a formação do professor de Educação Física estão pautadas numa proposta de formação construída a partir de determinados interesses.

Constatamos a existência de uma falsa dualidade entre a Licenciatura e o Bacharelado (CRUZ, 2009), o que é a mais pura expressão da formação profissional servindo aos interesses do capital. É a manutenção do atual processo de acumulação capitalista, onde o sistema CONFEF tenta controlar as práticas corporais por meio da reserva de mercado de trabalho para o setor não escolar.

Amália Cruz afirma que:

Verificamos que a Fragmentação entre licenciatura plena *versus* bacharelado é funcional do sistema. Portanto, consideramos ambas como complementares no atual modo de produzir a vida, servindo, sobretudo, como forma de segmentar os trabalhadores de Educação Física (CRUZ, 2009 p. 39).

Entendemos que a Educação Física não está cumprindo a sua função social para a classe trabalhadora,

[...] pois a sua função é legar às gerações presentes e futuras a Expressão corporal construída pelo trabalho coletivo, tendo como objeto a cultura corporal, ou seja, os conhecimentos que a humanidade desenvolveu por meio da sua corporalidade, ou seja, para que estas gerações possam criar novas práticas corporais, aperfeiçoar as existentes, utilizando técnicas mais elaboradas (CRUZ, 2009, p. 64).

Entretanto evidencia-se o benefício de setores que estão interessados na fragmentação da profissão.

O sistema CONFEF/CREF tem especial interesse no bacharelado, pois este consegue penetrar na área de entretenimento, na indústria de materiais e equipamentos esportivos, movimentando muito dinheiro. Como é este sistema quem fiscaliza, em tese, o ramo dos espaços não formais, este tem acesso ao patrocínio para seus eventos, além de apoiar e promover

campeonatos, participando de eventos esportivos de grande magnitude [...] cabe lembrar, também que as confederações esportivas estão ligadas diretamente ao sistema CONFEF/CREF. Inclusive os técnicos federados devem ter a carteira do sistema (CRUZ, 2009, p.100).

O CONFEF, afirma que a formação/atuação do Licenciado em Educação Física é somente voltada para a área escolar, da mesma forma que afirma que a formação/atuação do Bacharel em Educação Física é voltada para a área não escolar. A ponto de dizer que o termo Graduação referido na resolução n.07 de 31 de março de 2004 se refere ao Bacharelado. O que é uma grande falácia. Para esclarecer esse ponto, e o debate de onde o licenciado e o bacharelado podem atuar, nos remeteremos a seguir a alguns documentos sancionados pelo Conselho Nacional de Educação bem como o Ministério da Educação.

A resolução n.07 de 31 de março de 2004 apresenta no:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena, assim como estabelece orientações específicas para a licenciatura plena em Educação Física, nos termos definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (BRASIL, 2004).

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Educação Física. Nesse sentido precisamos compreender o que significa graduação. Segundo o Parecer CNE/CES Nº: 400/2005 a graduação compreende:

a) Bacharelados, b) Licenciatura, c) Cursos Superiores de Graduação Tecnológica.

Sendo que as licenciaturas serão sempre cursos de graduação plena, inexistindo a figura da licenciatura curta. Ou seja, não existe diferença, atualmente, entre licenciatura plena e licenciatura, corresponde a mesma formação/atuação.

Sendo assim, sempre que nessa resolução n.07 de 31 de março de 2004 se referir a Graduação em Educação Física, são orientações que correspondem tanto aos cursos de licenciatura quanto aos cursos de Bacharelado.

Na mesma resolução n.07 de 31 de março de 2004, ela ainda se refere alguma vezes especificamente aos cursos de Graduação em Educação Física Licenciatura Plena.

Art. 8º - Para o Curso de Formação de Professores da Educação Básica, licenciatura plena em Educação Física, as unidades de conhecimento específico que constituem o objeto de ensino do componente curricular Educação Física serão aquelas que tratam das dimensões biológicas, sociais, culturais, didáticopedagógicas, técnico-instrumentais do movimento humano (BRASIL, 2004).

Dessa forma, os cursos de Graduação em Educação Física Licenciatura Plena, além de seguir as orientações para os cursos de Graduação em Educação Física, devem procurar seguir as orientações da referida resolução, para os cursos de Graduação em Educação Física Licenciatura Plena. É importante lembrar que as diretrizes são apenas orientações para a construção dos currículos dos cursos, tendo em vista que a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 traz a questão da autonomia universitária.

Assim, quando na resolução n.07 de 31 de março de 2004 diz:

Art. 6º - As competências de natureza político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica deverão constituir a concepção nuclear do projeto pedagógico de formação do graduado em Educação Física.

Parágrafo 1º - A formação do graduado em Educação Física deverá ser concebida, planejada, operacionalizada e avaliada visando a aquisição e desenvolvimento das seguintes competências e habilidades (BRASIL, 2004).

E logo abaixo diz:

[...] - Conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas (BRASIL, 2004).

Significa que a intervenção nos campos citados acima pertence à todos os Graduados em Educação Física, ou seja, tanto aos Licenciados quanto aos Bacharéis. A diferença é que na escola básica, só os Licenciados podem atuar.

Para finalizarmos essa discussão, neste momento, nos utilizaremos dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior que foram apresentados pelo Ministério da Educação em março de 2010.

O referido documento se refere ao(s): Perfil do egresso, Temas abordados na formação, Ambientes de atuação e Infra-estrutura recomendada.

No ponto onde se refere aos Ambientes de atuação está escrito:

O Licenciado em Educação Física trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como clubes, academias de ginástica, clínicas, hospitais, hotéis e parques; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria (BRASIL, 2010).

O Bacharel em Educação Física atua em clubes; em academias de ginástica; em empresas de artigos esportivos; em clínicas; em hospitais; em hotéis; em parques; nos meios de comunicação. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria (BRASIL, 2010).

Dessa forma fica cada vez mais evidente que não tem sentido o curso de Bacharelado, já que este será privado de atuar na escola. Os que ainda defendem esta formação se enquadram no grupo que defende o sistema CONFEF/CREF'S, que atua no gerenciamento dos profissionais que atuam na área informal, nesse caso, atinge diretamente os Bacharéis.

3. A LICENCIATURA AMPLIADA COMO PROPOSTA DE FORMAÇÃO HUMANA EMANCIPADORA

A premissa que vamos partir a fim de compreendermos a proposta de Licenciatura Ampliada, além de ter em mente tudo que discutimos até agora, é que a nossa preocupação aqui, enquanto formação do profissional de Educação Física é: a humanização deste ser, e a apropriação dos conhecimentos necessários a respeito da realidade e do trato com o conhecimento da cultura corporal. Essa formação é a base para prepará-lo para formar seres humanos a partir do trato pedagógico com os conteúdos da cultura corporal, e que se

apresenta materializada na proposta de Licenciatura Ampliada para a formação de professores de educação física.

De início precisamos localizar a Educação Física, o que pressupõem compreender que a Educação Física é um campo acadêmico-profissional que se fundamenta em conhecimentos das ciências humanas, sociais, da saúde, exatas e da terra, da arte e da filosofia, se constituindo enquanto uma área multidisciplinar. O que leva a sua matriz científica ser a história, do homem e da natureza e a Educação Física pertencer à grande área das ciências humanas e sociais, e não à grande área da saúde e biológica

Nessa lógica, a Educação Física torna-se um componente educacional, o que significa que a identidade profissional é baseada no trabalho pedagógico. O que remete, impreterivelmente, que a graduação em Educação Física deve formar, incontestavelmente, professores de Educação Física, que terão como intencionalidade a transmissão dos conhecimentos que foram construídos como práticas corporais pela humanidade para as gerações futuras, de maneira sistematizada.

Por isso defendemos a graduação em Licenciatura. Tanto pela perspectiva de formação, quanto pela possibilidade de campos de atuação, já defendida anteriormente. Este professor será formado a partir de uma perspectiva de formação humana no sentido amplo, omnilateral, de natureza político-social, ético-moral, científico-pedagógica e técnico-profissional, que deverão constituir a concepção nuclear do currículo de formação do licenciado em Educação Física.

O professor de Educação Física deve ser preparado para conhecer, compreender e analisar criticamente a realidade social para nela agir por meio das diferentes manifestações e expressões da cultura corporal. Defendemos a cultura corporal como objeto de estudo, por entender que os conteúdos da Educação Física foram historicamente construídos pela classe trabalhadores, e devem ser transmitidos a partir dessa compreensão.

O currículo de formação de professores de Educação Física deve prever/proporcionar uma sólida e consistente formação teórica que permita os alunos terem a compreensão da totalidade sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais que e envolvem a Educação Física. Esta formação é baseada no trabalho enquanto princípio educativo.

Ter o trabalho como princípio educativo não significa que o mercado de trabalho vai determinar a formação profissional. Pelo contrário. Estamos falando aqui do trabalho enquanto fundante do homem, e não alienador. Significa que temos que formar professores a partir de uma sólida e consistente formação que esteja relacionada com o trabalho pedagógico e os conteúdos da cultura corporal, os quais devem estar contextualizados as realidades de atuação.

Para isso é necessário uma articulação entre ensino, pesquisa e extensão; de forma que os conteúdos trabalhados ao longo do curso sejam aprofundados por meio da pesquisa, que deve sempre estar consubstanciada e articulada com a realidade, por isso a extensão. Essa articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve permear ao longo do curso, a fim de que os estudantes sejam possibilitados a experenciar diversos tipos de realidades e elaborar/experenciar diversas possibilidades de intervenção.

Desta forma, os conteúdos trabalhados nas disciplinas não podem estar dissociados da prática. Os conteúdos devem ser elencados a partir da prática, da realidade de intervenção, de sua relevância social. Dessa forma, por exemplo, não temos que ter uma disciplina para cada tipo de ginásticas que hoje existe. Mas um contingente de disciplinas suficiente que possibilite a compreensão de qual é a origem da ginástica, quais suas bases e fundamentos, a partir de uma dada metodologia de ensino, como podemos trabalhar com esse conteúdo em suas diversas possibilidades.

Além do que já tratamos, é necessário que a organização curricular de um curso de Educação Física garanta: 1) tratamento coletivo, interdisciplinar e solidário na produção do conhecimento científico; 2) Avaliação em todos os âmbitos e dimensões (estudante, professor, planos e projetos, instituição) permanentemente; 3) formação continuada ;4) respeito à autonomia institucional; 5) gestão democrática; e 6) condições objetivas adequadas de trabalho

O acúmulo das reflexões e sistematizações a respeito do processo de desenvolvimento/formação do homem e consequentemente da formação dos professores de Educação Física, nos permite constatar que a fragmentação da formação bem como a proposta de formação posta pela resolução CNE N° 07/2004 não contribui para a humanização dos seres humanos, muito menos para a formação de um professor que compreenda a realidade complexa e contraditória.

A sociedade capitalista não comporta o desenvolvimento pleno do ser humano, que é formado pela escola capitalista. Entretanto, temos o entendimento que a proposta de formação de professores da Licenciatura Ampliada é um ponto de apoio para a construção desse caminho. Isso significa que essa proposta visa formar os seres humanos que darão passos para a construção de uma nova humanidade, de uma nova sociedade. A educação neste caso serve para avançarmos na luta de classes. A educação tem de servir para munir os trabalhadores de saberes que os possibilitem analisar e compreender a realidade, a fim de que eles possam elaborar/construir possibilidades de intervenção, para que possam transformar a realidade que os permeia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Educação Física. Resolução CNE/CES 7/2004. **Diário Oficial da União**. Seção 1, p. 18. Brasília, 5 de abril de 2004.
- BRASIL. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior**. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2010.
- CARVALHO, Yara Maria de. **O “mito” da atividade física e saúde**. 3 ed. rev. 1. reimp. – São Paulo: Hucitec, 2004.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Magistério. 2º Grau. Série formação do professor)
- CRUZ, Amália Catharina Santos. **O embate de projetos na formação de professores de Educação Física: além da dualidade licenciatura-bacharelado**. Dissertação (Mestrado). Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2009.
- QUELHAS, Álvaro de Azeredo; NOZAKI, Hajime Takeuchi. A Formação do Professor de Educação Física e as Novas Diretrizes Curriculares frente aos avanços do Capital. **Motrivivência** Ano XVIII, N° 26, P. 69-87 Jun./2006

FREITAS; Luiz Carlos de. “Projeto Histórico, Ciência Pedagógica e “Didática”. **Educação e Sociedade**. nº 27. 1987, pp. 122-140.

FRIGOTTO; Gaudêncio. **Educação e a Crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. [Volume 1; Tomo 1; coleção Os economistas]. Régis Barbosa; Flávio R. Kothe (trad.). São Paulo: Abril Cultural, 1983

MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**. Tradução de Isa Tavares, São Paulo: Boitempo, 2005.

NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação física e reordenamento no mundo do trabalho: Mediações da regulamentação da profissão**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, 2004

ORSO, Paulino José . Educação na Sociedade de Classes: Possibilidades e Limites. *In:* ORSO, Paulino José; GONÇALVES, Sebastião Rodrigues; MATTOS, Valci Maria (org.). **Educação e Luta de Classes**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

PISTRAK, Moisey Mikhaylovich. **Fundamentos da escola do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

SANTOS JUNIOR, Cláudio de Lira. **A Formação de Professores Em Educação Física: a Mediação dos Parâmetros Teórico-Metodológicos**. 2005. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico Crítica**: Primeiras aproximações. 9.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

STEINHILBER, Jorge. **Profissional de Educação Física existe? Porque Regulamentar a Profissão!!!** – Rio de Janeiro – Editora Sprint, 1996.

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. **A formação do Profissional da Educação: O Processo de Trabalho Pedagógico e o Trato com o Conhecimento no Curso de Educação Física**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 1993.

